



ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À INFÂNCIA

Bispo D. António Barroso

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

COVID-19

(medidas implementadas desde 6 de março de 2020)

- Afixação de cartazes e folhetos informativos sobre boas práticas de lavagem das mãos e recomendações gerais;
- Monitorização, mais minuciosa, das lavagens das mãos à entrada e à saída; antes e depois das refeições; idas às casas de banho e sempre que se verifique ser necessário;
- Proibição dos cumprimentos com beijos no rosto e aperto de mão e abraços;
- Orientações para o afastamento de 1 metro, sempre que possível;
- Controle da temperatura corporal duas vezes por dia - jovens e funcionárias;
- Higienização com o gel hidroalcoólico Antisséptico;
- Aquisição de máscaras e luvas, caso seja necessário;
- Implementação de um quarto de isolamento com capacidade para duas situações de doença confirmada, caso necessário;
- Implementação de um quarto de quarentena para casos suspeitos, não confirmados;
- Suspensão das visitas das famílias na Casa de Acolhimento, assim como a visita das jovens a casa das respetivas famílias;
- Suspensão a entrada de pessoas estranhas ao serviço, com exceção de situações muito urgentes e inadiáveis;

Porto, 9 de março de 2020

MEDIDAS ADICIONAIS DE PREVENÇÃO *(Atualizadas em 30.03.2020):*

- Utilização, por todas as funcionárias, de calçado apropriado para utilização exclusiva na Casa de Acolhimento;
- Utilização de roupa para uso exclusivo na Casa na Acolhimento
- Higienização, através de pulverização, de todas as superfícies com desinfetante específico para o efeito.
- Aquisição de máscaras e viseiras para uso na Casa.

Porto, 30 de março de 2020

A Direção